

máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

28 de fevereiro de 2019. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312148691

## CULTURA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 3322/2019

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua redação atual, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 102/80, de 9 de maio, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural, a licenciada Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, as seguintes competências:

a) Assinar protocolos de apoio financeiro a suportar pelo orçamento do Fundo de Fomento Cultural até ao montante referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;

b) Exercer os poderes de conformação contratual, liberar cauções, aplicar sanções contratuais e resolver contratos, sendo caso disso, nos termos dos artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de outubro de 2018, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

18 de março de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312151647

## CULTURA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes da Ministra da Cultura e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

#### Despacho n.º 3323/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de outubro, prevê a atribuição de subsídio a artistas e autores economicamente carenciados que, pela sua obra, revelem mérito cultural;

Considerando que o mérito cultural é apreciado por uma comissão;

Considerando que o mandato da anterior comissão terminou, torna-se necessário nomear os seus novos membros.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de outubro, determina-se o seguinte:

1 — A Comissão de Avaliação do Mérito Cultural é constituída pelos seguintes membros:

a) Presidente: licenciada Maria Fernanda Soares Heitor, Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural;

b) Vogal, em representação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Jorge Manuel Damas Martins Rato, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego;

c) Vogal, em representação da área do livro, arquivos e bibliotecas: licenciado José Manuel Cortês, Subdiretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;

d) Vogal, em representação da área do cinema: licenciada Maria Fernanda Antunes Rolo Massano Ranita Teixeira, do Instituto do Cinema e Audiovisual;

e) Vogal, em representação da área das artes: licenciada Maria Augusta Fernandes, da Direção-Geral das Artes.

2 — O mandato dos membros da comissão referida no número anterior tem a duração de dois anos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de março de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

312145864

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 3324/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Lídia Amélia Vieira Oliveira Barbêdo no Agrupamento de Escolas de Pombal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

27 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312144576

#### Despacho (extrato) n.º 3325/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 1360/2018-SEAE, de 20 de dezembro de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 26 de novembro de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Paula Margarida Marques Belo Martins na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na mencionada categoria na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 20 de dezembro de 2018.

22 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312144649

#### Despacho (extrato) n.º 3326/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 1341/2018-SEAE, de 20 de dezembro de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 31 de janeiro de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente operacional Cristina Maria Jubilado dos Santos na carreira de assistente técnico no Agrupamento de Escolas D. Maria II, concelho de Sintra, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na carreira e categoria de assistente técnica na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 31 de dezembro de 2018.

22 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312144665

#### Despacho (extrato) n.º 3327/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 663/2018-SEAE, de 11 de julho de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 19 de junho de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Joana Maria dos Santos Meira Catela do Agrupamento de Escolas Alter do Chão na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas do Bonfim, concelho de Portalegre, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de